



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO N. 332

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 85, do dia 27 de dezembro de 1.973, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até a importância de..... Cr\$- 94.000,00 (noventa e quatro mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

GOVERNO MUNICIPAL - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 Despesas Correntes
3.1.0.0.02 Despesas de Custeio
3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros
Passagens e Estadas.....Cr\$20.000,00
Serviços Diversos.....Cr\$ 5.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

3.0.0.0.05 Despesas Correntes
3.1.0.0.05 Despesas de Custeio
3.1.2.0.05 Material de Consumo
Materiais Diversos.....Cr\$ 3.000,00
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros
Passagens e Estadas.....Cr\$ 5.000,00

ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

3.0.0.0.05 Despesas Correntes
3.1.0.0.05 Despesas de Custeio
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros
Serviços Diversos.....Cr\$ 3.000,00

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Diretor

3.0.0.0.05 Despesas Correntes
3.1.0.0.05 Despesas de Custeio
3.1.2.0.05 Material de Consumo
Materiais Diversos.....Cr\$ 5.000,00
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Contin.

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

Passagens e Estadas.....Cr\$- 3.000,00

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

3.0.0.0.05

Despesas Correntes

3.1.0.0.05

Despesas de Custeio

3.1.2.0.05

Material de Consumo

Material de Expediente.....Cr\$- 3.000,00

Materiais Diversos.....Cr\$- 1.000,00

3.1.3.0.05

Serviços de Terceiros

Serviços Diversos.....Cr\$- 1.000,00

3.1.4.0.05

Encargos Diversos

Outros Encargos.....Cr\$- 2.000,00

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Divisão de Compras

3.0.0.0.05

Despesas Correntes

3.1.0.0.05

Despesas de Custeio

3.1.2.0.05

Material de Consumo

Material de Expediente.....Cr\$- 3.000,00

Materiais Diversos.....Cr\$- 2.000,00

Peças e Acessórios.....Cr\$- 5.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Gabinete do Diretor

3.0.0.0.10

Despesas Correntes

3.1.0.0.10

Despesas de Custeio

3.1.3.0.10

Serviços de Terceiros

Passagens e Estadas.....Cr\$- 1.000,00

Serviços Diversos.....Cr\$- 1.000,00

DIVISÃO DA RECEITA

3.0.0.0.11

Despesas Correntes

3.1.0.0.11

Despesas de Custeio

3.1.2.0.11

Material de Consumo

Material de Expediente.....Cr\$- 4.000,00

3.1.3.0.11

Serviços de Terceiros

Serviços Diversos.....Cr\$- 3.000,00

3.1.4.0.11

Encargos Diversos

Outros Encargos.....Cr\$- 2.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Diretor

3.0.0.0.60

Despesas Correntes

3.1.0.0.60

Despesas de Custeio

3.1.2.0.60

Material de Consumo

Materiais Diversos.....Cr\$- 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Contín.

ESTADO DO PARANÁ

Fls.03

- Divisão de Ensino
- 3.0.0.0.61 Despesas Correntes
- 3.1.0.0.61 Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.61 Material de Consumo
- Material de Expediente.....Cr\$-1.500,00
- Peças de Acessórios.....Cr\$-2.000,00
- Materiais Diversos.....Cr\$-1.500,00
- 4.0.0.0.61 Despesas de Capital
- 4.1.0.0.61 Investimentos
- 4.1.1.0.61 Obras Públicas
- Construção de Edifícios Públicos...Cr\$-5.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Serviços Públicos

- 3.0.0.0.99 Despesas Correntes
- 3.1.0.0.99 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.99 Serviços de Terceiros
- Contratos.....Cr\$-3.000,00
- Passagens e Estadas.....Cr\$-1.500,00
- Serviços Diversos.....Cr\$- 500,00
- Encargos Gerais
- 3.0.0.0.09 Despesas Correntes
- 3.1.0.0.09 Despesas C de Custeio
- 3.1.4.0.09 Encargos Diversos
- Outros Encargos.....Cr\$-5.000,00

T O T A L.....Cr\$94.000,00

Art. 2º - Para cobertura fica anulada parcial-
mente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Divisão de Obras e Edificações

- 4.0.0.0 Despesas de Capital
- 4.1.0.0 Investimentos
- 4.1.1.0.99 Estudos e Projetos.....Cr\$94.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ' MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de dezembro de 1.973.

Henio Romagnoli
HENIO ROMAGNOLI

Prefeito Municipal

Leonel Stevan
LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

